

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 53 • São Paulo, quinta-feira, 21 de março de 2019

PROCESSO: TCA-9.042/026/16

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 79/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

OBJETO: Acréscimo, supressão e prorrogação do prazo de execução dos serviços em 40 (quarenta) dias, de 28/02/19 a 08/04/19, do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a reforma da Diretoria de Materiais.

VALOR TOTAL: Acréscimo de R\$ 33.209,18 (trinta e três mil duzentos e nove reais e dezoito centavos) e supressão de R\$ 35.215,81 (trinta e cinco mil duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Incisos I e IV do § 1º do artigo 57 e § 1º e alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 28/02/19 a 08/04/19.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 28/02/19.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/19.